



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6866/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

CONTRATO Nº = 030 /2019

VALOR DO CONTRATO R\$ 155.362,45

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pela Responsável pela Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda, **SORAYA ARABE**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.308.503-5 e do CPF n.º085.449.918-07, pelo Secretário da Administração, **LUIZ HENRIQUE MONTE**, portador da cédula de identidade RG n.º 11054290 e do CPF n.º 036.433.398-79, pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23785306 e do CPF n.º178.807.478-50 e pelo Secretário da Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15.

b) Como CONTRATADA:

BAPTISTELLA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA, com sede na Avenida Barão de Itapema, n.º228 SS, no Bairro Centro, neste município de Itatiba, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º12.940.723/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **AILTON BAPTISTELLA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º8.202.068-1 SSP/SP e do CPF n.º713.098.298-53.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula II - OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios, para entrega parcelada no exercício de 2019, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão N° 07/2019, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento.

2.2 - O objeto deste contrato será subsidiado com Recursos Próprios da Administração e Recursos Federais CRAS, CREAS, MC Epidemi, MAC, MC VIG Sanit.

Cláusula III - DOS PREÇOS

3.1 - O preço para fornecimento do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, a saber:

COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO – 75%

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	Valor Unit./ R\$	Valor Total/R\$
01	10	KG	SALSICHA BOVINA A GRANEL	Rezende	8,50	85,00
SALSICHA BOVINA A GRANEL						
03	10	KG	FILE DE FRANGO	Doro	14,00	140,00
Carne frango, tipo filé de peito, in natura, características adicionais congelada e com selo sif.						
05	19	KG	PRESUNTO FATIADO	Rezende	23,80	452,20
PRESUNTO FATIADO						
07	19	KG	CARNE - TIPO ACEM	Friboi	16,20	307,80
Carne Bovina - congelada - sem osso - Tipo: acém - in natura, apresentação peça inteira, congelada, com selo sif e data de validade.						
09	10	UN	FARINHA DE TRIGO PACOTE DE 1KG.	Tia Ofelia	3,60	36,00
FARINHA DE TRIGO - tipo sem fermento especial, própria para panificação, 1ª linha, farinha de trigo especial, açúcar refinado, gordura hidrogenada, sal refinado, enzima alfa amilase e ácido ascórbico. Coloração clara, estabilizantes et vii e et xvi. Valor nutricional 50g: 170kal, 36 g de carboidratos, 4,9 g de proteínas, fibra alimentar 1,6 g, ferro 2,1 mg, ácido fólico 75 mcg e gorduras totais 0,7 g. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote - pacote c/ 01 kgs.						
13	36	UN	AVEIA EM FLOCOS FINOS	Yoki	3,00	108,00
AVEIA EM FLOCOS FINOS Descrição: Aveia em flocos finos, embalagem de 170gr à 200gs						



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

15	10	UN	AZEITONA - 500G	Lavioleter a	12,10	121,00
AZEITONA - tipo: verde, com caroço; ingredientes: azeitona, salmoura, acidulante (ácido cítrico) e conservantes (benzoato de sódio). Não contem glúten. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número do lote. pct c/ 500 grs.						
17	36	UN	EXTRATO DE TOMATE	Heinz	2,49	89,64
EXTRATO DE TOMATE - simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole - cor : vermelha - cheiro e sabor próprios - Ingredientes : tomate, sal e açúcar - embalagem c/ aprox 140gr.						
19	36	UN	MOLHO DE TOMATE PRONTO	Tarantela	3,00	108,00
MOLHO DE TOMATE PRONTO - lata com aproximadamente 340 grs						
21	19	KG	TOMATE		6,46	122,74
TOMATE - salada - in natura, boa qualidade, graudo, firme, maduro, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes íntegros, sem manchas, batidas e esfolões.						
23	19	UN	CHEIRO VERDE - MAÇO		3,30	62,70
CHEIRO VERDE - in natura - classificação extra: ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - o maço deverá ser composto aproxim. por duas partes de cebolinha e uma de salsinha - embalagem: maço.						
25	2.839	KG	MAÇÃ - TIPO GALA		6,70	19.021,30
MAÇÃ - TIPO GALA - in natura, tamanho médio, firme, sem machucados, sem manchas.						
27	10	KG	CEBOLA - KG		2,65	26,50
CEBOLA - classificação extra: ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho uniforme e coloração da casca variando entre amarela e vermelha, devendo ser graúda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - em kgs						
29	19	KG	BATATA - KG		2,75	52,25
BATATA - ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem						



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - em kgs						
31	10	KG	CENOURA		3,10	31,00
CENOURA Classificação 2A (com comprimento entre 160 e 200 mm); Formato cilíndrico; Casca com cor alaranjado intensa, sem folhas; Inteira.						
33	3.142	KG	BANANA NANICA - KG		3,39	10.651,38
BANANA - TIPO : NANICA - in natura madura, sem machucados - em kgs DE PRIMEIRA; COMPRIMENTO MAIOR QUE 20 CM E DIÂMETRO MAIOR QUE 35 MM. COLORAÇÃO DA CASCA AMARELA ESVERDEADA, ESPESSURA FINA E POLPA BRANCA CREME						
35	36	KG	MAMÃO FORMOSA		4,90	176,40
MAMÃO - tipo: formosa - in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.						
37	19	KG	LARANJA - KG		2,70	51,30
LARANJA - in natura, firme - em kgs LARANJA PERA; COM DIÂMETRO ENTRE 65 E 71 MM; FORMATO ESFÉRICO, CASCA COM COLORAÇÃO VERDE ALARANJADA; TEXTURA LEVEMENTE ÁSPERA E AUSÊNCIA DE UMBIGO						
39	10	KG	ABOBRINHA		2,90	29,00
ABOBRINHA VERDE, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal						
41	5	KG	ALHO		16,90	84,50
ALHO - graúdos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.						
43	10	KG	MANDIOCA		4,15	41,50
MANDIOCA - in natura, aplicação alimentícia e industrial, apresentação 1ª qualidade, tamanho médio a grande, características adicionais sem fungos, sem rachaduras e sujidades						
47	19	UN	COCO RALADO - 100GRS.	Indiano	4,90	93,10
COCO RALADO - desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar - composição: coco ralado desidratado e conservador - embalagem c/ 100 grs						
51	19	UN	CREME DE LEITE - 300G	Italac	4,80	91,20
CREME DE LEITE - tipo: fresco, esterilizado; ingredientes: creme de leite pasteurizado e leite. Não contem glúten. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número de lote - embalagem c/ 300 grs.						
55	830	PT	MARGARINA C/ SAL (500GR.)	Cleybom	4,30	3.569,00
MARGARINA C/ SAL- pote c/ 500 gr. ingrediente: óleos vegetais líquidos interesterificados, água sal, soro de leite, leitelho (soro de manteiga), vitamina A, estabilizantes, lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e esteris de poliglicerol de ácidos graxos, antioxidante EDTA, acidulante, ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes.						



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

aromatizantes idêntico ao natural.

Obs: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

59	1.197	PO	CREME VEGETAL, COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	Vigor	6,70	8.019,90
CREME VEGETAL, COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, SABOR MANTEIGA. Produto feito a partir de óleos vegetais, livre de gorduras "trans" tanto quanto hidrogenadas, que não contenha glúten em sua composição, com aroma de manteiga idêntico ao natural. A embalagem deverá conter uma película lacrando o produto, além da tampa. Quanto à rotulagem, a mesma deverá constar todas as informações necessárias para avaliação nutricional do produto.						
61	1.136	UN	REQUEIJÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRS CADA.	Sul Minas	4,20	4.771,20
REQUEIJÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRS CADA. O PRODUTO DEVE TER DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, NA DATA DA ENTREGA.						
63	1.126	PT	ACHOCOLATADO	Da Barra	5,50	6.193,00
ACHOCOLATADO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO-DEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, EM EMBALAGENS DE 400 GRS. CADA. O PRODUTO DEVE TER DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, NA DATA DA ENTREGA.						
69	354	FR	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE	Magro	7,48	2.647,92
ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE - Frasco com no mínimo 75 mililitros de adoçante dietético líquido à base de sucralose. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante.						
71	733	CX	CHA MATE	Prenda	7,00	5.131,00
CHA MATE - Embalagem com 250 gramas de chá de erva mate, tostado, 100% natural, acondicionadas em caixas de papelão. O produto deverá conter todas as informações quanto a procedência e fabricante						
73	10	UN	GROSELHA ARTIFICIAL, EM EMBALAGEM DE 1.000 ML.	Boituva	7,50	75,00
GROSELHA - xarope artificial de groselha - acondicionado em frasco de plástico, transparente, atóxico, com tampa rosqueada e hermeticamente vedada, em embalagem de 900 a 1000 ml.						
75	10	UN	MAIONESE, POTES COM	Soya	4,50	45,00



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

			500GRS					
MAIONESE - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem - potes c/ 500 grs.								
77	208	UN	ÓLEO DE SOJA	Soya	3,80	790,40		
ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 - óleo comestível, de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em frascos de 900 ml, embalado em papelão reforçado, manter-se inalterado à temperatura ambiente e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores.								
79	620	KG	BISCOITO DOCE TIPO WAFER CONTENDO 135G A 180 G.	Duchem	14,30	8.866,00		
BISCOITO DOCE TIPO WAFER - CONTENDO 135G A 180 G. (CHOCOLATE OU MORANGO). O PRODUTO DEVE TER DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
81	36	UN	SARDINHA EM LATA - 130GRS	Palmeira	3,50	126,00		
SARDINHA EM LATA - 130GRS								
83	136	PT	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA PACOTE COM 400G	Vitarela	4,35	591,60		
BOLACHA DOCE - tipo maisena - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, com data de validade - pacote com 400 grs								
85	4	UN	FERMENTO EM PÓ - EMBALAGEM C/ 100G	Royal	3,10	12,40		
FERMENTO EM PÓ - estabilizante e emulsificante para fins alimentícios, ingredientes: mono e diclicerídios, olisorbato sorbitol e açúcar. Na embalagem deverá constar data de fabricação, de validade e número do lote. - embalagem c/ 100 grs.								
87	10	FR	VINAGRE - C/ 750ML	Palinha	4,90	49,00		



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

VINAGRE - matéria-prima: branco; ingredientes: vinagre de vinho, conservador metabissulfito de potássio. Não contem glúten. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número do lote - embalagem c/ 750 ml.

89	46	CX	GELATINA EM PÓ	Camp	1,60	73,60
----	----	----	----------------	------	------	-------

GELATINA EM PÓ

91	19	UN	SELETA DE LEGUMES - LATA 200G	So Fruta	2,70	51,30
----	----	----	----------------------------------	----------	------	-------

SELETA DE LEGUMES - LATA 200G

93	774	KG	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER COM GERGELIM	Adria	18,70	14.473,80
----	-----	----	--	-------	-------	-----------

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU TIPO ÁGUA E SAL COM GERGELIM. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, gergelim, extrato de malte, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos, estabilizantes, traços de leite e soja. Embalagem entre 80 e 220 gramas.

95	19	PT	CHOCOLATE GRANULADO - PACOTE COM 150 GRS	Dori	3,80	72,20
----	----	----	---	------	------	-------

CHOCOLATE GRANULADO - PACOTE COM 150 GRS

99	36	UN	ATUM RALADO EM LATA, CADA LATA COM 170GRS	AL88	5,50	198,00
----	----	----	--	------	------	--------

ATUM RALADO EM LATA, CADA LATA COM 170GRS

103	865	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU	Imperial	3,70	3.200,50
-----	-----	----	--------------------------------	----------	------	----------

SUCO CONCENTRADO DE CAJU, ingredientes: suco e/ou polpa de caju e água potável. Sem adição de açúcar, isento de glúten. Embalagem mínima: 500ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.

105	1.072	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ	Imperial	6,60	7.075,20
-----	-------	----	------------------------------------	----------	------	----------

SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA, ingredientes: suco e/ ou polpa de maracujá e água potável. Sem adição de açúcar, isento de glúten. Embalagem mínima: 500ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

COTA RESERVADA COM ATÉ 25% - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	Valor Unit./ R\$	Valor Total/R\$
02	2	KG	SALSICHA BOVINA A GRANEL	Rezende	8,50	17,00
SALSICHA BOVINA A GRANEL						
04	2	KG	FILÉ DE FRANGO	Doro	14,00	28,00
Carne frango, tipo filé de peito, in natura, características adicionais congelada e com selo sif.						
06	5	KG	PRESUNTO FATIADO	Rezende	23,80	119,00
PRESUNTO FATIADO						
08	5	KG	CARNE - TIPO ACEM	Friboi	16,20	81,00
Carne Bovina - congelada - sem osso - Tipo: acém - in natura, apresentação peça inteira, congelada, com selo sif e data de validade.						
10	2	UN	FARINHA DE TRIGO PACOTE DE 1KG.	Tia Ofelia	3,60	7,20
FARINHA DE TRIGO - tipo sem fermento especial, própria para panificação, 1ª linha, farinha de trigo especial, açúcar refinado, gordura hidrogenada, sal refinado, enzima alfa amilase e ácido ascórbico. Coloração clara, estabilizantes et vii e et xvi. Valor nutricional 50g: 170kal, 36 g de carboidratos, 4,9 g de proteínas, fibra alimentar 1,6 g, ferro 2,1 mg, ácido fólico 75 mcg e gorduras totais 0,7 g. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote - pacote c/ 01 kgs.						
14	12	UN	AVEIA EM FLOCOS FINOS	Yoki	3,00	36,00
AVEIA EM FLOCOS FINOS Descrição: Aveia em flocos finos, embalagem de 170gr à 200gs						
16	2	UN	AZEITONA - 500G	Lavioleter a	12,10	24,20
AZEITONA - tipo: verde, com caroço; ingredientes: azeitona, salmoura, acidulante (ácido cítrico) e conservantes (benzoato de sódio). Não contem glúten. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número do lote. pct c/ 500 grs.						
18	12	UN	EXTRATO DE TOMATE	Heinz	2,49	29,88
EXTRATO DE TOMATE - simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole - cor : vermelha - cheiro e sabor próprios - Ingredientes : tomate, sal e açúcar - embalagem c/ aprox 140gr.						
20	12	UN	MOLHO DE TOMATE PRONTO	Tarantela	3,00	36,00



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

MOLHO DE TOMATE PRONTO - lata com aproximadamente 340 grs						
22	5	KG	TOMATE		6,46	32,30
TOMATE - salada - in natura, boa qualidade, graúdo, firme, maduro, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes íntegros, sem manchas, batidas e esfolões.						
24	5	UN	CHEIRO VERDE - MAÇO		3,30	16,50
CHEIRO VERDE - in natura - classificação extra: ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - o maço deverá ser composto aproxim. por duas partes de cebolinha e uma de salsinha - embalagem: maço.						
26	945	KG	MAÇÃ - TIPO GALA		6,70	6.331,50
MAÇÃ - TIPO GALA - in natura, tamanho médio, firme, sem machucados, sem manchas.						
28	2	KG	CEBOLA - KG		2,65	5,30
CEBOLA - classificação extra: ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho uniforme e coloração da casca variando entre amarela e vermelha, devendo ser graúda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - em kgs						
30	5	KG	BATATA - KG		2,75	13,75
BATATA - ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas - em kgs						
32	2	KG	CENOURA		3,10	6,20
CENOURA Classificação 2A (com comprimento entre 160 e 200 mm); Formato cilíndrico; Casca com cor alaranjado intensa, sem folhas; Inteira.						
34	1.046	KG	BANANA NANICA - KG		3,39	3.545,94
BANANA - TIPO : NANICA - in natura madura, sem machucados - em kgs DE PRIMEIRA; COMPRIMENTO MAIOR QUE 20 CM E DIÂMETRO MAIOR QUE 35 MM. COLORAÇÃO DA CASCA AMARELA ESVERDEADA, ESPESSURA FINA E POLPA BRANCA CREME						
36	12	KG	MAMÃO FORMOSA		4,90	58,80
MAMÃO - tipo: formosa - in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com						



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

ausência de sujidades, parasitos e larvas.						
38	5	KG	LARANJA – KG		2,70	13,50
LARANJA - in natura, firme - em kgs LARANJA PERA; COM DIÂMETRO ENTRE 65 E 71 MM; FORMATO ESFÉRICO, CASCA COM COLORAÇÃO VERDE ALARANJADA; TEXTURA LEVEMENTE ÁSPERA E AUSÊNCIA DE UMBIGO						
40	2	KG	ABOBRINHA		2,90	5,80
ABOBRINHA VERDE, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal						
42	1	KG	ALHO		16,90	16,90
ALHO - grãos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.						
44	2	KG	MANDIOCA		4,15	8,30
MANDIOCA - in natura, aplicação alimentícia e industrial, apresentação 1ª qualidade, tamanho médio a grande, características adicionais sem fungos, sem rachaduras e sujidades						
48	5	UN	COCO RALADO - 100GRS.	Indiano	4,90	24,50
COCO RALADO - desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar - composição: coco ralado desidratado e conservador - embalagem c/ 100 grs						
52	5	UN	CREME DE LEITE – 300G	Italac	4,80	24,00
CREME DE LEITE - tipo: fresco, esterilizado; ingredientes: creme de leite pasteurizado e leite. Não contem glúten. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número de lote - embalagem c/ 300 grs.						
54	2.951	L	LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM LONGA VIDA - 1000 ML	Shefa	3,29	9.708,79
LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM LONGA VIDA - 1000 ML O produto deve ter data de fabricação recente, na data de entrega						
56	274	PT	MARGARINA C/ SAL (500GR.)	Cleybom	4,30	1.178,20
MARGARINA C/ SAL- pote c/ 500 gr. ingrediente: óleos vegetais líquidos interesterificados, água sal, soro de leite, leitelho (soro de manteiga), vitamina A, estabilizantes, lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e esteris de poliglicerol de ácidos graxos, antioxidante EDTA, acidulante, ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes, aromatizantes idêntico ao natural. Obs: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.						
60	395	PO	CREME VEGETAL, COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	Vigor	6,70	2.646,50
CREME VEGETAL, COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, SABOR						



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

MANTEIGA. Produto feito a partir de óleos vegetais, livre de gorduras "trans" tanto quanto hidrogenadas, que não contenha glúten em sua composição, com aroma de manteiga idêntico ao natural. A embalagem deverá conter uma película lacrando o produto, além da tampa. Quanto à rotulagem, a mesma deverá constar todas as informações necessárias para avaliação nutricional do produto.

62	376	UN	REQUEIJÃO	EM	Sul Minas	4,20	1.579,20
			EMBALAGEM	CONTENDO			
			200 GRS CADA.				

REQUEIJÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRS CADA. O PRODUTO DEVE TER DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, NA DATA DA ENTREGA.

64	374	PT	ACHOCOLATADO	Da Barra	5,50	2.057,00
----	-----	----	--------------	----------	------	----------

ACHOCOLATADO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO-DEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, EM EMBALAGENS DE 400 GRS. CADA. O PRODUTO DEVE TER DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, NA DATA DA ENTREGA.

68	1.760	PT	CAFÉ EM PÓ 500 GR	Caboclo	8,75	15.400,00
----	-------	----	-------------------	---------	------	-----------

CAFÉ EM PÓ 500 GR - Café em pó homogêneo, torrado e moído, gosto predominantemente de café arábica, acondicionados em embalagens alto vácuo, 500 gramas, preferencialmente reembalados em caixas de papelão, com no mínimo 12 meses de validade no ato da entrega, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. A marca do produto deve possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e/ou Laudo equivalente emitido por laboratório credenciado pela REBLAS/ANVISA, ou ainda o Selo de Qualidade Produto de São Paulo.

70	112	FR	ADOÇANTE	DIETÉTICO	Magro	7,48	837,76
			LÍQUIDO	À			
			SUCRALOSE	BASE			
				DE			

ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE - Frasco com no mínimo 75 mililitros de adoçante dietético líquido à base de sucralose. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante.

72	237	CX	CHA MATE	Prenda	7,00	1.659,00
----	-----	----	----------	--------	------	----------

CHA MATE - Embalagem com 250 gramas de chá de erva mate, tostado, 100% natural, acondicionadas em caixas de papelão. O produto deverá conter todas as informações quanto a procedência e fabricante

74	2	UN	GROSELHA ARTIFICIAL, EM	Boituva	7,50	15,00
----	---	----	-------------------------	---------	------	-------



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

			EMBALAGEM DE 1.000 ML.			
GROSELHA - xarope artificial de groselha - acondicionado em frasco de plástico, transparente, atóxico, com tampa rosqueada e hermeticamente vedada, em embalagem de 900 a 1000 ml.						
76	2	UN	MAIONESE, POTES COM 500GRS	Soya	4,50	9,00
MAIONESE - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem - potes c/ 500 grs.						
78	68	UN	ÓLEO DE SOJA	Soya	3,80	258,40
ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 - óleo comestível, de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em frascos de 900 ml, embalado em papelão reforçado, manter-se inalterado à temperatura ambiente e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores.						
80	205	KG	BISCOITO DOCE TIPO WAFER CONTENDO 135G A 180 G.	Duchem	14,30	2.931,50
BISCOITO DOCE TIPO WAFER - CONTENDO 135G A 180 G. (CHOCOLATE OU MORANGO). O PRODUTO DEVE TER DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.						
82	12	UN	SARDINHA EM LATA - 130GRS	Palmeira	3,50	42,00
SARDINHA EM LATA - 130GRS						
84	44	PT	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA PACOTE COM 400G	Vitarela	4,35	191,40
BOLACHA DOCE - tipo maisena - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, com data de validade - pacote com 400 grs.						
86	1	UN	FERMENTO EM PÓ - EMBALAGEM C/ 100G	Royal	3,10	3,10



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

FERMENTO EM PÓ - estabilizante e emulsificante para fins alimentícios, ingredientes: mono e diclicerídios, olisorbato sorbitol e açúcar. Na embalagem deverá constar data de fabricação, de validade e número do lote. - embalagem c/ 100 grs.						
88	02	FR	VINAGRE - C/ 750ML	Palinha	4,90	9,80
VINAGRE - matéria-prima: branco; ingredientes: vinagre de vinho, conservador metabissulfito de potássio. Não contem glúten. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número do lote - embalagem c/ 750 ml.						
90	14	CX	GELATINA EM PÓ	Camp	1,70	23,80
GELATINA EM PÓ						
92	5	UN	SELETA DE LEGUMES - LATA 200G	So Fruta	2,70	13,50
SELETA DE LEGUMES - LATA 200G						
94	257	KG	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER COM GERGELIM	Adria	18,70	4.805,90
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU TIPO ÁGUA E SAL COM GERGELIM. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, gergelim, extrato de malte, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos, estabilizantes, traços de leite e soja. Embalagem entre 80 e 220 gramas.						
96	5	PT	CHOCOLATE GRANULADO - PACOTE COM 150 GRS	Dori	3,80	19,00
CHOCOLATE GRANULADO - PACOTE COM 150 GRS						
100	12	UN	ATUM RALADO EM LATA, CADA LATA COM 170GRS	AL88	5,50	66,00
ATUM RALADO EM LATA, CADA LATA COM 170GRS						
104	287	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU	Imperial	3,70	1.061,90
SUCO CONCENTRADO DE CAJU, ingredientes: suco e/ou polpa de caju e água potável. Sem adição de açúcar, isento de glúten. Embalagem mínima: 500ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.						
106	356	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ	Imperial	6,60	2.349,60
SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA, ingredientes: suco e/ ou polpa de maracujá e água potável. Sem adição de açúcar, isento de glúten. Embalagem mínima: 500ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes						



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas

3.1.1 - O valor resultante da aplicação do preço unitário às quantidades entregues, constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração.

3.2 - Os preços unitário e global incluem todas as despesas diretas e indiretas dos serviços especialmente materiais e equipamentos necessários, bem como encargos sociais e trabalhistas, transportes, seguros, benefícios, liquidação de responsabilidades por acidentes de trabalho ou que causem danos ou prejuízos ao Município ou a terceiros por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia da contratada, de seus prepostos ou funcionários.

3.3 - Para fazer frente às despesas do ajuste, foi efetuada reserva onerando as dotações: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 95.500.0020 – PBF-Piso Básico Fixo/PSB/SUAS/CRAS/PAIF, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, através da nota de empenho n.º2132-000, no valor de R\$ 17.338,08 (dezessete mil e trezentos e trinta e oito reais e oito centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.500.0020 – PBF-Piso Básico Fixo/PSB/SUAS/CRAS/PAIF, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, através da nota de empenho n.º2133-000, no valor de R\$ 23.846,62 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.500.0023 – CREAS/PSE/Piso Fixo Méd Complex PFMC, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, através da nota de empenho n.º2134-000, no valor de R\$ 16.643,97 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.500.0020 – PBF-Piso Básico Fixo/PSB/SUAS/CRAS/PAIF, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, através



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

da nota de empenho n.º2135-000, no valor de R\$ 22.406,27 (vinte e dois mil e quatrocentos e seis reais e vinte e sete centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.500.0023 – CREAS/PSE/Piso Fixo Méd Complex PFMC, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, através da nota de empenho n.º2136-000, no valor de R\$ 1.980,77 (um mil e novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.500.0020 – PBF-Piso Básico Fixo/PSB/SUAS/CRAS/PAIF, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, através da nota de empenho n.º2137-000, no valor de R\$ 18.104,11 (dezoito mil e cento e quatro reais e onze centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.500.0023 – CREAS/PSE/Piso Fixo Méd Complex PFMC, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, através da nota de empenho n.º2138-000, no valor de R\$ 8.340,55 (oito mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.500.0020 – PBF-Piso Básico Fixo/PSB/SUAS/CRAS/PAIF, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, através da nota de empenho n.º2139-000, no valor de R\$ 9.693,86 (nove mil e seiscentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.500.0023 – CREAS/PSE/Piso Fixo Méd Complex PFMC, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, através da nota de empenho n.º2140-000, no valor de R\$ 666,14 (seiscentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 15



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

empenho n.º2141-000, no valor de R\$ 7.527,36 (sete mil e quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º2142-000, no valor de R\$ 2.509,12 (dois mil e quinhentos e nove reais e doze centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º2143-000, no valor de R\$ 9.720,87 (nove mil e setecentos e vinte reais e oitenta e sete centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º2144-000, no valor de R\$ 3.240,29 (três mil e duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 08.243.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º2145-000, no valor de R\$ 1.373,02 (um mil e trezentos e setenta e três reais e dois centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura de Itatiba, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 08.243.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º2146-000, no valor de R\$ 454,92 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura de Itatiba, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 08.243.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º2147-000, no valor de R\$ 1.421,22 (um mil e quatrocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura de Itatiba, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 08.243.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º2148-000, no valor de R\$ 468,59 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos);

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 16

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.05 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 95.300.0013 – Incentivo DST/AIDS/Ministério da Saúde, 10.305.0007.2.030 – Manutenção Secretaria da Saúde/FMS/Vigilância Epidemiológica, através da nota de empenho n.º2149-000, no valor de R\$ 178,36 (cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Assistência Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.300.0117 – MS/Média e Alta Complexidade, 10.302.0007.2.028 – Manutenção Secretaria da Saúde/FMS/Assist Hosp Amb, através da nota de empenho n.º2150-000, no valor de R\$ 1.145,64 (um mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Assistência Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.300.0117 – MS/Média e Alta Complexidade, 10.302.0007.2.028 – Manutenção Secretaria da Saúde/FMS/Assist Hosp Amb, através da nota de empenho n.º2151-000, no valor de R\$ 1.103,64 (um mil e cento e três reais e sessenta e quatro centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.04 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 95.300.0026 – Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária, 10.304.0007.2.029 – Manutenção Secretaria da Saúde/FMS/Vigilância Sanitária, através da nota de empenho n.º2152-000, no valor de R\$ 514,08 (quinhentos e quatorze reais e oito centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.05 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 95.300.0013 – Incentivo DST/AIDS/Ministério da Saúde, 10.305.0007.2.030 – Manutenção Secretaria da Saúde/FMS/Vigilância Epidemiológica, através da nota de empenho n.º2153-000, no valor de R\$ 64,44 (sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Assistência Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.300.0117 – MS/Média e Alta Complexidade, 10.302.0007.2.028 – Manutenção Secretaria da Saúde/FMS/Assist Hosp Amb, através da nota de empenho n.º2154-000, no valor de R\$ 381,94 (trezentos e oitenta e um reais e noventa e quatro



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Assistência Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.300.0117 – MS/Média e Alta Complexidade, 10.302.0007.2.028 – Manutenção Secretaria da Saúde/FMS/Assist Hosp Amb, através da nota de empenho n.º2155-000, no valor de R\$ 374,94 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.04 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 95.300.0026 – Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária, 10.304.0007.2.029 – Manutenção Secretaria da Saúde/FMS/Vigilância Sanitária, através da nota de empenho n.º2156-000, no valor de R\$ 171,36 (cento e setenta e um reais e trinta e seis centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.05 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 95.300.0013 – Incentivo DST/AIDS/Ministério da Saúde, 10.305.0007.2.030 – Manutenção Secretaria da Saúde/FMS/Vigilância Epidemiológica, através da nota de empenho n.º2157-000, no valor de R\$ 224,96 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Assistência Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.300.0117 – MS/Média e Alta Complexidade, 10.302.0007.2.028 – Manutenção Secretaria da Saúde/FMS/Assist Hosp Amb, através da nota de empenho n.º2158-000, no valor de R\$ 1.435,26 (um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Assistência Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.300.0117 – MS/Média e Alta Complexidade, 10.302.0007.2.028 – Manutenção Secretaria da Saúde/FMS/Assist Hosp Amb, através da nota de empenho n.º2159-000, no valor de R\$ 1.500,01 (um mil e quinhentos reais e um centavo); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.04 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 95.300.0026 – Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária, 10.304.0007.2.029 – Manutenção Secretaria da Saúde/FMS/Vigilância Sanitária, através da nota de empenho n.º2160-000, no valor de R\$ 1.143,88 (um mil e cento e quarenta e

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 18

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

três reais e oitenta e oito centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.05 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 95.300.0013 – Incentivo DST/AIDS/Ministério da Saúde, 10.305.0007.2.030 – Manutenção Secretaria da Saúde/FMS/Vigilância Epidemiológica, através da nota de empenho n.º2161-000, no valor de R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Assistência Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.028 – Manutenção Secretaria da Saúde/FMS/Assist Hosp Amb, através da nota de empenho n.º2162-000, no valor de R\$ 467,86 (quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Assistência Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.300.0117 – MS/Média e Alta Complexidade, 10.302.0007.2.028 – Manutenção Secretaria da Saúde/FMS/Assist Hosp Amb, através da nota de empenho n.º2163-000, no valor de R\$ 487,11 (quatrocentos e oitenta e sete reais e onze centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.04 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 95.300.0026 – Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária, 10.304.0007.2.029 – Manutenção Secretaria da Saúde/FMS/Vigilância Sanitária, através da nota de empenho n.º2164-000, no valor de R\$ 373,71 (trezentos e setenta e três reais e setenta e um centavos).

Cláusula IV - REAJUSTE DOS PREÇOS

4.1 - Não haverá reajuste de preços.

4.1.1 - Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula V - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

5.1.1 - Para a aquisição de bens a NFe deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no protocolo ICMS nº 1 de 03/02/2011.

5.1.2 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

5.2 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 5.1.

5.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

5.4 - Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 5.2.

Cláusula VI - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

6.1 - A entrega do objeto desta contratação, deverá ser executada em conformidade com o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência, e as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 09/2019 e neste contrato.

6.2 - A entrega do objeto deverá ser realizada com mão-de-obra própria, os quais não terão vínculo empregatício com a Contratante e arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício.

Cláusula VII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 - A execução do presente contrato licitação será acompanhada e fiscalizada por um funcionário especialmente designado pela Prefeitura do Município de Itatiba.

7.2 - O recebimento inicial do objeto da presente licitação será provisório até a verificação posterior das especificações e quantidades. Observar-se-á, entretanto, o

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 20

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

prazo de decadência de 90 (noventa) dias para reclamação dos vícios aparentes ou de fácil constatação (art. 26 da Lei Federal nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor).

7.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de adequação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de adequação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Cláusula VIII - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - Obrigações da Contratada:

8.1.1 - Executar o objeto do contrato com conformidade com o estabelecido no Anexo I- Termo de Referência do pregão nº 07/2019 e demais cláusulas e condições estabelecidas neste contrato.

8.1.2 - Adotar todas as medidas necessárias para a correção de vícios e defeitos verificados na execução do contrato.

8.1.3 - Realizar a entrega dos produtos no prazo estabelecido e com mão de obra própria, que não terá qualquer vínculo com a contratante.

8.1.4 - Responder por qualquer dano causado diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contrato.

8.1.5 - Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes da execução do contrato.

8.1.6 - Responder por qualquer acidente de trabalho na execução do contrato.

8.1.7 - Manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação

8.2 - Obrigações da Contratante:



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

8.2.1 - Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato.

8.2.2 - Efetuar os pagamentos devidos nos prazos determinados.

8.2.3 - Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços.

Cláusula IX - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 - O presente contrato terá início na data de sua assinatura do instrumento e vigorará até 31 de dezembro de 2019.

Cláusula X - DAS SANÇÕES

10.1 - O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

10.1.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

10.1.2 - multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

10.1.2.1 - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;

10.1.2.2 - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão do contrato.

10.1.2.3 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

10.1.2.4 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

10.1.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Itatiba.

10.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

10.2 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.3 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

Cláusula XI - DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1 - Não será exigida garantia contratual.

Cláusula XII - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivos para rescisão do contrato:

12.1.1 - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

12.1.2 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

12.1.3 - O atraso injustificado no início dos serviços;

12.1.4 - A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

12.1.5 - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da execução do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação sociais, não admitidas no Edital Licitatório N° 09/2019 e neste Contrato;

12.1.6 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

12.1.7 - A decretação de falência da sociedade ou a insolvência civil da pessoa física contratada.

12.1.8 - A dissolução da sociedade contratada;

12.1.9 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudiquem a execução do contrato;

12.1.10 - Perda das condições de habilitação, pela contratada, conforme exigido no Edital;



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

12.1.11 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere este contrato;

12.1.12 - Morte da pessoa física contratada ou do titular de empresa individual.

Cláusula XIII - VALOR DO CONTRATO

13.1 - As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global de R\$ 155.362,45 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), para todos os legais e jurídicos efeitos.

Cláusula XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Fica a contratada ciente de que a assinatura deste contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto às mesmas, como elemento impeditivo do seu perfeito cumprimento.

14.2 - A Prefeitura do Município de Itatiba poderá, em qualquer ocasião, modificar as quantidades, reduzindo ou aumentando o volume das dos serviços, ficando a contratada obrigada a manter os mesmos preços unitários, desde que as modificações feitas não excedam mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com relação aos casos omissos do Edital Pregão Nº 07/2019 e do Contrato.

14.4 - Faz parte integrante deste contrato, o Edital de Licitação, os anexos e a proposta da contratada.

14.5 - A contratada reconhece os direitos da Administração (cláusulas exorbitantes) e a possibilidade de rescisão administrativa do ajuste, nos casos legais.

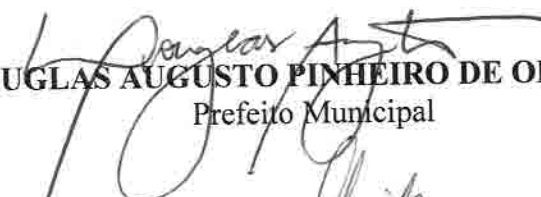
Fica eleito o foro do Município de Itatiba, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas. Itatiba, 22 MAR. 2019

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


SORAYA ÁRABE
Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda


LUIZ HENRIQUE MONTE
Secretário de Administração



ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário de Educação


FÁBIO LUIZ ALVES
Secretário de Saúde

Pela Contratada:


BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA
AILTON BAPTISTELLA

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl. 25/25 do Termo de Contrato n.º 030 /2019, oriundo do Processo Administrativo n.º 2018000006866, firmado em 22 MAR. 2019

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 25
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br